

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Intervenção Psicológica no Desenvolvimento de Recursos Humanos.	PSI	SEM	108h	57h 30m- 19h 45 m (T); 19h 45 m (PL); 18 (OT)	4	OBR
Técnicas de Intervenção e Avaliação da Intervenção.	PSI	SEM	108h	57h 30m- 19h 45 m (T); 19h 45 m (PL); 18 (OT)	4	OBR
Investigação e Tese de Mestrado	PSI	SEM	108h	40h (OT)	4	OBR
Unidade Intensiva de Inverno	PSI	SEM	270h	120h — 80 (S); 40h (OT)	10	OBR

Ano 2/semestre 2

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio	PSI	SEM	405h	80h (OT)	15	OBR
Relatório de Integração da Investigação e da Prática	PSI	SEM	189h	50h (OT)	7	OBR
Unidade optativa	PSI	SEM	108h	57h 30m- 19h 45 m (T); 19h 45 m (PL); 18 (OT)	4	OP (*)
Unidade optativa	PSI	SEM	108h	57h 30m- 19h 45 m (T); 19h 45 m (PL); 18 (OT)	4	OP (*)

(*) : As unidades curriculares optativas são definidas anualmente pelo Conselho Científico da FPCE-UC.

204953048

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Despacho n.º 9459/2011

No âmbito das competências que são conferidas na alínea *b*) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de 1.º ciclo em Design pela Universidade de Évora, condocente ao grau de licenciado em Design.

O referido curso foi sujeito a acreditação prévia junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e posteriormente registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/A — CR 22/2011, pelo que, em cumprimento do n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010, de 1 de Junho, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2011-2012.

ANEXO

Universidade de Évora

Escola de Artes

Curso de licenciatura em Design

Grau: licenciado

Área científica predominante do curso: Design

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Artes
- 3 — Curso: Design
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Design

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: Título de Licenciado (180 ECTS)

7 — Duração normal do curso: 3 Anos — (seis semestres)

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Design	D	118	} 52
Artes Visuais	AV	10	
Estudos Teatrais	T	0	
Filosofia	F	0	
Multimédia	M	0	
Teoria da Arte	TA	0	
Optativas livres	Opt.	0	
<i>Total</i>		128	52

10 — Observações:

O presente Ciclo de Estudos assume-se como um curso de formação generalista na área do Design, como um todo (isento de ramos de especialização), sendo no entanto dada a possibilidade ao aluno de, no âmbito das optativas, poder escolher um de três itinerários de formação, tendo de fazer:

- 1) Design Industrial (OPT.REC.DI) — 36 ECTS em optativas recomendadas para Design Industrial;
- 2) Design Gráfico (OPT.REC.DG) — 36 ECTS em optativas recomendadas para Design Gráfico;
- 3) Design Hipermédia (OPT.REC.DH) — 24 ECTS em optativas recomendadas para Design Hipermédia.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora**Escola de Artes****Curso de 1.º ciclo em Design****Grau: Licenciado****Área científica predominante do curso: Design**

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Design de Iluminação	D	S	156	T-15; TP-45; OT-30	6	Obrigatória.
Design de Publicidade	D	S	156	T-15; TP-45; OT-30	6	Obrigatória.
Tecnologias de Modelação 3D	D	S	130	TP-30; OT-15	5	Obrigatória.
Tecnologias do Tratamento Digital de Imagem I	D	S	104	TP-30; OT-15	4	Obrigatória.
Introdução ao Desenho e Representação I	AV	S	78	T-15; TP-15; OT-15	3	Obrigatória.
Comunicação Visual I	AV	S	52	T-30; OT-15	2	Obrigatória.
Introdução à Informática	M	S	104	T-15; TP-15; OT-15	4	OPT.REC.DH
Desenho Técnico I	AV	S	104	T-15; TP-15; OT-15	4	OPT.REC.DI
Tecnologias do Tratamento Vectorial	D	S	104	TP-30; OT-15	4	OPT.REC.DG
Optativa livre	Opt.	—	—	—	6	OPT.

Neste semestre o aluno deverá realizar 4 ECTS em unidades optativas à escolha de entre a lista de unidades curriculares optativas mencionadas ou como optativa livre, de modo a perfazer 30 ECTS.

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Design de Mobiliário	D	S	156	T-15; TP-45; OT-30	6	Obrigatória.
Design Editorial	D	S	156	T-15; TP-45; OT-30	6	Obrigatória.
Tecnologias de Modelação e Renderização 3D I	D	S	78	TP-30; OT-15	3	Obrigatória.
Tecnologias do Tratamento Digital de Imagem II	D	S	104	TP-30; OT-15	4	Obrigatória.
Introdução à Teoria e História do Design	D	S	52	TP-30; OT-15	2	Obrigatória.
Introdução ao Desenho e Representação II	AV	S	78	T-15; TP-15; OT-15	3	Obrigatória.
Comunicação Visual II	AV	S	52	T-30; OT-15	2	Obrigatória.
Tecnologias do Tratamento Editorial	D	S	104	TP-30; OT-15	4	OPT.REC.DG
Linguagem Hipermédia	M	S	104	TP-30; OT-15	4	OPT.REC.DH
Desenho Técnico II	AV	S	104	T-15; TP-15; OT-15	4	OPT.REC.DI
Optativa livre	Opt.	—	—	—	6	OPT

Neste semestre o aluno deverá realizar 4 ECTS em unidades optativas à escolha de entre a lista de unidades curriculares optativas mencionadas ou como optativa livre, de modo a perfazer 30 ECTS.

QUADRO N.º 4

2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Design de Espaços	D	S	182	T-15; TP-45; OT-30	7	Obrigatória.
Design de Embalagens	D	S	182	T-15; TP-45; OT-30	7	Obrigatória.
Ergonomia e Antropometria	D	S	52	T-30; OT-15	2	Obrigatória.
Teoria e História do Design I	D	S	52	T-30; OT-15	2	Obrigatória.
Desenho de Design I	D	S	104	TP-30; OT-15	4	Obrigatória.
Tecnologias e Materiais da Prática Industrial I	D	S	78	TP-30; OT-15	3	OPT.REC.DI
Tecnologias de Modelação e Renderização 3D II	D	S	78	TP-30; OT-15	3	OPT.REC.DI

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Tecnologias e Materiais da Prática de Comunicação I	D	S	78	TP-30; OT-15	3	OPT.REC.DG
Tecnologias do Tratamento Vectorial e Editorial I.	D	S	78	TP-30; OT-15	3	OPT.REC.DG
Design de Interfaces I	M	S	78	T-15; TP-15; OT-15	3	OPT.REC.DH
Tecnologias Orientadas de Hipermedia I.	M	S	130	T-15; TP-45; OT-30	5	OPT.REC.DH
Estética e História da Fotografia I	TA	S	52	TP-30; OT-15	2	OPT.
Estudos das Cores, dos Materiais e das Textura I	AV	S	52	T-15; TP-15; OT-15	2	OPT.
Arte do Século XX.	TA	S	52	TP-30; OT-15	2	OPT.
Optativa livre	Opt.	—	—	—	6	OPT.

Neste semestre o aluno deverá realizar 8 ECTS em unidades optativas à escolha de entre a lista de unidades curriculares optativas mencionadas ou como optativa livre, de modo a perfazer 30 ECTS.

QUADRO N.º 5

2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Design de Cerâmica e Vidro	D	S	182	T-15; TP-45; OT-30	7	Obrigatória.
Design de Identidade Corporativa	D	S	182	T-15; TP-45; OT-30	7	Obrigatória.
Marketing e Comunicação	D	S	52	T-30; OT-15	2	Obrigatória.
Teoria e História do Design II	D	S	52	T-30; OT-15	2	Obrigatória.
Desenho de Design II.	D	S	104	TP-30; OT-15	4	Obrigatória.
Tecnologias e Materiais da Prática Industrial II.	D	S	78	TP-30; OT-15	3	OPT.REC.DI
Tecnologias de Modelação e Renderização 3D III	D	S	78	TP-30; OT-15	3	OPT.REC.DI
Tecnologias e Materiais da Prática de Comunicação II.	D	S	78	TP-30; OT-15	3	OPT.REC.DG
Tecnologias do Tratamento Vectorial e Editorial II.	D	S	78	TP-30; OT-15	3	OPT.REC.DG
Design de Interfaces II.	M	S	104	TP-30; OT-15	4	OPT.REC.DH
Tecnologias Orientadas de Hipermedia II	M	S	104	TP-30; OT-15	4	OPT.REC.DH
Técnicas da Fotografia I.	M	S	104	TP-30; OT-15	4	OPT.
Estética e História da Fotografia II	TA	S	52	T-30; OT-15	2	OPT.
Arte Contemporânea	TA	S	52	T-30; OT-15	2	OPT.
Optativa livre	Opt.	—	—	—	6	OPT.

Neste semestre o aluno deverá realizar 8 ECTS em unidades optativas à escolha de entre a lista de unidades curriculares optativas mencionadas ou como optativa livre, de modo a perfazer 30 ECTS.

QUADRO N.º 6

3.º ano/5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Design de Produto (Ind) ou Design Digital (Dig)	D	S	208	T-15; TP-45; OT-30	8	Obrigatória.
Gestão do Design	D	S	104	TP-30; OT-15	4	Obrigatória.
Metodologias da Prática Profissional.	D	S	104	TP-30; OT-15	4	Obrigatória.
Projecto de Industrial avançado I.	D	S	104	TP-30; OT-15	4	OPT.REC.DI
Laboratório de Design Industrial I.	D	S	104	TP-30; OT-15	4	OPT.REC.DI
Projecto de Comunicação avançado I	D	S	104	TP-30; OT-15	4	OPT.REC.DG
Laboratório de Design Gráfico I	D	S	104	TP-30; OT-15	4	OPT.REC.DG
Introdução aos Sistemas interactivos I.	M	S	104	TP-30; OT-15	4	OPT.REC.DH
Narrativas Audiovisuais e Multimédia.	M	S	78	T-15; TP-15; OT-15	3	OPT.REC.DH
Fundamentos Técnicos do Audiovisual I.	M	S	182	T-15; TP-45; OT-30	7	OPT.
Arte e Tecnologia I.	TA	S	52	T-30; OT-15	2	OPT.
Cultura, Sociologia e comunicação no contexto actual	TA	S	52	T-30; OT-15	2	OPT.
Introdução ao Pensamento Estético I.	F	S	52	T-30; OT-15	2	OPT.
Estética e História da Fotografia I	TA	S	52	T-30; OT-15	2	OPT.
Optativa livre	Opt.	—	—	—	6	OPT.

Neste semestre o aluno deverá realizar 14 ECTS em unidades optativas à escolha de entre a lista de unidades curriculares optativas mencionadas ou como optativa livre, de modo a perfazer 30 ECTS.

QUADRO N.º 7

3.º ano/6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Design de Transportes (Ind) ou Design Interactivo (Dig)	D	S	208	T-15; TP-45; OT-30	8	Obrigatória.
Design e Inovação	D	S	104	TP-30; OT-15	4	Obrigatória.
Design e Natureza	D	S	104	TP-30; OT-15	4	Obrigatória.
Projecto de Industrial avançado II	D	S	104	TP-30; OT-15	4	OPT.REC.DI
Laboratório de Design Industrial II	D	S	104	TP-30; OT-15	4	OPT.REC.DI
Projecto de Comunicação avançado II	D	S	104	TP-30; OT-15	4	OPT.REC.DG
Laboratório de Design Gráfico II	D	S	104	TP-30; OT-15	4	OPT.REC.DG
Introdução aos Sistemas interactivos II	M	S	104	TP-30; OT-15	4	OPT.REC.DH
Tratamento digital do som	M	S	78	TP-30; OT-15	3	OPT.REC.DH
Fundamentos Técnicos do Audiovisual II	M	S	78	TP-30; OT-15	3	OPT.
Técnicas da Fotografia I	M	S	104	TP-30; OT-15	4	OPT.
Técnicas da Fotografia II	M	S	78	TP-30; OT-15	3	OPT.
Arte e Tecnologia II	TA	S	52	T-30; OT-15	2	OPT.
Introdução ao Pensamento Estético II	F	S	52	T-30; OT-15	2	OPT.
Últimas tendências da arte (século XXI)	TA	S	52	T-30; OT-15	2	OPT.
Estética e História da Fotografia II	TA	S	52	T-30; OT-15	2	OPT.
Técnicas Cenográficas	ET	S	65	PL-30; OT-15	2,5	OPT.
Optativa livre	Opt.	—	—	—	6	OPT.

Neste semestre o aluno deverá realizar 14 ECTS em unidades optativas à escolha de entre a lista de unidades curriculares optativas mencionadas ou como optativa livre, de modo a perfazer 30 ECTS.

(1) (A) Anual; (S) Semestral.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo;

(S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

14 de Julho de 2011. — A Vice-Reitora, *Hermínia Vasconcelos Vi-lar*.

204957293

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho n.º 9460/2011

A Universidade do Minho reconhece, nos termos da sua missão, que uma das suas obrigações no domínio da investigação é a criação de conhecimento que contribua para o desenvolvimento e benefício da sociedade. Reconhece ainda a necessidade de encorajar e sensibilizar os seus corpos docente, discente e de investigadores para o desenvolvimento de projectos inovadores, bem como de promover formas sustentadas de valorização do conhecimento gerado na universidade, nomeadamente através da adopção de uma política estruturada de apoio à protecção e valorização da propriedade intelectual.

Com o presente Regulamento, estabelecem-se as regras e procedimentos que deverão ser observados na Universidade do Minho na protecção e valorização dos bens intelectuais gerados no seu seio ou alcançados mediante a utilização dos seus recursos.

Tendo o Regulamento ora aprovado sido objecto de discussão pública, nos termos do artigo 110, n.º 3 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela lei n.º 62/2077, de 10 de Setembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 37 dos Estatutos da Universidade, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, de 14 de Novembro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008, aprovo o Regulamento de Propriedade Intelectual da Universidade do Minho.

19 de Julho de 2011. — O Reitor, *António M. Cunha*.

Regulamento de Propriedade Intelectual da Universidade do Minho

Preâmbulo

Em sentido amplo, a propriedade intelectual abrange todos os resultados da actividade do espírito humano, protege os direitos inerentes a essas criações e engloba dois institutos jurídicos distintos: a propriedade industrial e o direito de autor e direitos conexos.

A propriedade industrial protege os direitos sobre bens incorpóreos do domínio da actividade económica, os quais podem agrupar-se em

duas grandes modalidades: as criações industriais e os sinais distintivos. Os direitos sobre criações industriais abrangem, nomeadamente, as patentes de invenção; os modelos de utilidade; as topografias dos produtos semicondutores; os desenhos ou modelos e as obtenções vegetais. Os sinais distintivos do comércio abrangem, nomeadamente, as marcas; os logótipos; as recompensas e as denominações de origem e indicações geográficas.

O direito de autor e direitos conexos protege as criações intelectuais do domínio literário, científico e artístico, qualquer que seja o seu género ou forma de expressão, nomeadamente: obras literárias; obras áudio-visuais; obras de multimédia; programas de computador (software); obras de arte aplicadas, desenhos ou modelos e obras de design que constituam criação artística; ilustrações e cartas geográficas; projectos, esboços e obras plásticas respeitantes à arquitectura, ao urbanismo, à geografia ou às outras ciências.

As criações autorais e industriais têm um duplo conteúdo:

i) Os chamados direitos morais, que reconhecem ao autor intelectual da criação o direito de reivindicar a respectiva paternidade e integridade;

ii) Os chamados direitos patrimoniais, que reconhecem ao titular patrimonial da criação o direito exclusivo de dispor da criação, nomeadamente, o direito exclusivo de exploração económica num determinado território e durante um determinado período de tempo, atribuindo-lhe força jurídica para impedir a cópia, a usurpação ou a utilização não autorizada.

Independentemente dos direitos patrimoniais e mesmo depois da transmissão ou extinção destes, o autor goza de direitos morais sobre a sua criação.

A protecção da propriedade intelectual baseia-se em dois princípios fundamentais:

A protecção do autor, traduzida na atribuição de um direito exclusivo; O interesse da sociedade no desenvolvimento da cultura, da inovação tecnológica e da lealdade da concorrência.

A Universidade do Minho reconhece, nos termos da sua missão, que uma das suas obrigações no domínio da investigação é a criação de conhecimento que contribua para o desenvolvimento e benefício da sociedade. Reconhece ainda a necessidade de encorajar e sensibilizar os seus corpos docente, discente e de investigadores para o desenvolvimento de projectos inovadores, bem como de promover formas sustentadas de valorização do conhecimento gerado na universidade, nomeadamente através da adopção de uma política estruturada de apoio à protecção e valorização da propriedade intelectual.

Assim, constituem objectivos do presente Regulamento:

Criar um ambiente que fomente a criação de conhecimento novo e de soluções, produtos ou processos inovadores por parte de docentes, investigadores e estudantes acompanhada de uma cultura de protecção da propriedade intelectual;

Promover formas sustentadas de valorização do conhecimento gerado na Universidade do Minho, tendo em conta o potencial negocial dos